

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 033/2005

João Pessoa, 03 de outubro de 2005.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Programação estabelecida pela Comissão Comemorativa dos 20 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Resolução Administrativa nº 009/2005;

Considerando a Resolução Administrativa nº 141/2005, que homologou a relação das personalidades a serem agraciadas com as insígnias da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Epitácio Pessoa, cuja solenidade de entrega das medalhas da referida Ordem está prevista para realizar-se às 16:00 horas do dia 11.10.2005, no Auditório do Espaço Cultural do UNIPÊ;

Considerando as solenidades de lançamento da Revista Jurídica nº 13 do TRT da 13ª Região, da Exposição "Retrospectiva dos 20 Anos" e da inauguração das instalações físicas das 4ª e 5ª Varas do Trabalho e da Central de Mandados Judiciais de Campina Grande, previstas para início às 15:00 horas do dia 27.10.2005;

Considerando, ainda, o disposto no art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

FIXAR o horário do expediente do dia 11 de outubro de 2005, terça-feira, na 13ª Região da Justiça do Trabalho, das 07:00 às 12:00 horas.

SUSPENDER, a partir das 12:00 horas, o expediente no Fórum Trabalhista Irenêo Joffily Filho de Campina Grande, no dia 27 de outubro de 2005, quinta-feira.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente